

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS 2018

EDITAL PARA TODOS OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR HUMANISTA

O presente edital regerá o processo de seleção dos candidatos para as 320 vagas de alunos do Curso Pré-Universitário Humanista durante o ano de 2018. As vagas serão distribuídas em 5 turmas.

I – **DA INSCRIÇÃO (RETIFICADO)**

- a) Os interessados em se inscrever para o processo seletivo deverão, para efetivar a sua inscrição, **deverão preencher o formulário disponível no link abaixo informando todos seus dados necessários e de todos os membros do grupo familiar;**
- b) Link de acesso ao formulário: <https://goo.gl/forms/bv7G8C8N1ezvL7xT2>
- b.1) Caso o candidato não disponha de recursos para realizar a inscrição online, serão disponibilizados formulários para preenchimento à caneta, que estarão disponíveis na Secretaria do Projeto Humanista, Bloco de Salas de Aula, sala 110, Campus Morro do Cruzeiro, Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Ouro Preto, Minas Gerais. O candidato deverá preencher o formulário e entregar o mesmo na Secretaria do Projeto Humanista, até as 20h do dia 23 de fevereiro de 2018.
- a.1) A inscrição pode ser feita também na Secretaria do Projeto Humanista, Bloco de Salas de Aula, sala 110, Campus Morro do Cruzeiro, Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Ouro Preto, Minas Gerais, **entre os dias 30 de janeiro e 23 de fevereiro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 13h às 20h.**

a.2) No ato da inscrição o(a) candidato(a) informará seus dados ao bolsista presente no atendimento para o preenchimento do formulário de inscrição. O formulário deve ser totalmente preenchido.

a.4) No ato da inscrição o candidato deverá optar pela turma que quer participar, e, portanto, à vaga que concorrerá.

a.4.1) As turmas poderão ser alteradas de acordo com a disponibilidade de existência de espaço físico para alocação das mesmas.

a.5) Candidatos que já tenham participado como alunos do cursinho em anos anteriores devem passar por todo o processo seletivo, fazendo uma nova inscrição dentro do prazo estipulado, tal qual os demais candidatos.

II – DA AVALIAÇÃO

a) A comissão avaliadora do Curso Pré-Universitário Humanista analisará o formulário preenchido no ato da inscrição, além de conferir toda a documentação exigida. Qualquer item ausente ou informação mentirosa implicará exclusão do candidato do processo seletivo.

b) Todos os candidatos estarão sujeitos à visita para comprovação dos dados declarados.

c) A comissão avaliadora usará o critério socioeconômico como critério de avaliação para seleção e classificação dos(as) candidatos(as). A decisão ancorada nestes critérios não admitirá qualquer tipo de recurso.

c.1) O critério socioeconômico será avaliado por meio de faixas de pontuação, de acordo com a somatória dos valores atribuídos aos elementos que compõem a ficha de inscrição, quais sejam: Moradia, Composição Familiar do (a) Candidato (a), Propriedade de Veículo, Instituição de Educação e Renda *Per Capita*.

| 1 PONTUAÇÃO | | | |
|--|------------|--|-----------|
| 1.1 Renda per capita | | 1.2 Moradia | |
| 0 a 0,5 salário mínimo | 20 pontos | Imóvel alugado | 10 pontos |
| 0,5 a 1 salário mínimo | 18 pontos | Imóvel financiado | 8 pontos |
| 1 a 1,5 salários mínimos | 15 pontos | Imóvel cedido | 5 pontos |
| 1,5 a 2 salários mínimos | 11 pontos | Casa própria quitada | 2 pontos |
| 2 a 2,5 salários mínimos | 7 pontos | | |
| 2,5 a 3 salários mínimos | 5 pontos | | |
| Acima de 3 salários mínimos | 3 pontos | | |
| 1.3 Veículos próprio (valor atual da tabela FIPE) | | 1.4 Educação | |
| Até R\$ 5000,00 | -1 pontos | Escola pública (Ensino Médio e/ou Fundamental) | 10 pontos |
| R\$ 5000,00 a R\$ 10000,00 | -2 pontos | | |
| R\$ 10000,00 a R\$ 15000,00 | -3 pontos | Apenas ensino médio em escola pública | 7 pontos |
| R\$ 15000,00 a R\$ 25000,00 | - 4 pontos | Bolsista integral em escola particular | 5 pontos |
| R\$ 25000,00 a R\$ 40000,00 | -7 pontos | Ensino Fundamental em escola pública e Ensino Médio em escola particular | 4 pontos |
| R\$ 40000,00 a R\$ 70000,00 | -8 pontos | | |
| R\$ 70000,00 a R\$ 100000,00 | -9 pontos | Escola particular (Ensino Médio e Fundamental) | 2 pontos |
| Acima de R\$ 100000,00 | -10 pontos | | |

c.2) Todos os tópicos deverão ser comprovados com documentos oficiais, passíveis de verificação.

d) O Curso Pré-Vestibular Humanista, tendo como parceiros na realização de suas atividades a Universidade Federal de Ouro Preto, a Fundação Gorceix e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, reserva aos funcionários terceirizados ou concursados e/ou filhos destes, dessas instituições 20% de suas vagas. Todavia, isso não os impede de concorrer em ampla concorrência.

e) Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate serão, respectiva e hierarquicamente:

1º) O(a) candidato(a) que tiver a menor renda *per capita* declarada;

2º) O com mais familiares dependentes;

3º) O candidato com melhor aproveitamento acadêmico, quando cursando o Ensino regular.

III – DOS RESULTADOS

- a) O resultado dos candidatos selecionados será divulgado em locais públicos, anexado em painel disponível na Casa do Professor e na página oficial do Facebook do Projeto Pré-Universitário Humanista, <https://www.facebook.com/cursinhohumanista/>, no dia **05 de março de 2018**.
- b) Da decisão da comissão examinadora não caberá qualquer tipo de recurso, sendo sua decisão final e absoluta.

IV – DA MATRÍCULA (RETIFICADO)

- a) Os selecionados, ou representantes destes, munidos da dos documentos listados na lista de documentação em anexo, **deverão fazer a matrícula, impreterivelmente, nos dias 07, 08 e 09 de março (de quarta-feira à sexta-feira), das 9:00 às 21:00h**, na Secretaria do Projeto Humanista, no Bloco de Salas de Aula, sala 110, Campus Morro do Cruzeiro, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, Minas Gerais. No ato da matrícula, assinarão um Termo de Compromisso e serão informados da política interna do Curso Pré-Universitário Humanista.

A documentação exigida no ato da matrícula consiste em:

- **Histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino médio;**
- **Comprovante de residência referente ao último mês (conta de telefone, internet ou luz do último mês);**
- **Documento que comprove a renda mensal familiar (contracheque do último mês de todas as pessoas que trabalham);**
- **Declaração de rendimentos (de todas as pessoas do grupo familiar que trabalham e não possuem carteira assinada);**

- **Comprovante de recebimento de benefício previdenciário do último mês (aposentadoria ou pensão);**
- **Extrato previdenciário (CNIS);**
- **Comprovante de recebimento de pensão (alunos com pai e mãe falecidos ou divorciados; membros do grupo familiar divorciados; membros do grupo familiar com filhos menores de 18 anos cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo familiar);**
- **Documentos de veículo (do aluno e de todos os membros do grupo familiar que são proprietários de veículos);**
- **Print da página da tabela FIPE com valor do carro no ano 2018;**
- **Certidão negativa de propriedade de veículo (do aluno e de todos os membros do grupo familiar que não possuem veículo);**
- **Documentos de imóvel em financiamento (contrato de financiamento ou boleto de pagamento do financiamento referente ao último mês);**
- **Laudo médico comprovando situação de doença crônica e recibo de gastos médicos do último mês;**
- **Identidade de todos os dependentes da renda familiar, e, nos casos aplicáveis, certidão de nascimento daqueles que não possuem registro;**
- **Contrato vigente e comprovante de aluguel, de pagamento ou amortização da casa própria (referente ao último mês);**

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todo o processo de seleção será regido pelo presente instrumento que fora elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- b) Quaisquer dúvidas que surgirem antes, durante ou depois do processo, e sobre as quais o edital for omissivo ou houver dúvida ou ambiguidade, é de total competência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo resolvê-las.
- c) A decisão tomada pela Comissão Organizadora é final e absoluta, não cabendo deste qualquer tipo de recurso.

d) O candidato inscrito submete-se totalmente ao disposto no presente instrumento, não podendo alegar em nenhum momento o desconhecimento de qualquer um dos dispositivos nele contidos seja para qual finalidade for, assim como permite a divulgação de seu nome nos locais supracitados

- e) A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por eventuais falhas e contingências de comunicação oriundas do processo de publicação dos resultados.
- c) Os candidatos selecionados ao final do processo serão orientados acerca de todos os direitos e deveres que lhes assistem dentro das atividades do Curso Pré-Universitário Humanista, qualquer discordância ou indisciplina acarretará suspensão e/ou exclusão do selecionado à vaga conquistada.
- d) Caso algum aluno venha a ser desligado do cursinho, por não respeitar as normas do mesmo, contida no termo de compromisso por ele assinado e no Estatuto, será desligado do Projeto por tempo indeterminado.
- e) Pode ainda, a comissão organizadora do processo seletivo valer-se das inscrições para fazer novas chamadas durante o ano de 2018.

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____
_____, RG _____,
CPF _____, residente
à _____

_____, DECLARO, em obediência ao
Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que exerço atividade de trabalho autônomo
como _____, sem vínculo empregatício e
que nos últimos três meses, auferi uma renda média mensal aproximada no valor de
R\$ _____.

_____, ____ de _____ de 20____.



| Item | Check List do Aluno | Original ou Cópia | Documento | De quem? | Onde Retirar | Observações |
|------|---------------------|-------------------|---|--|------------------------------------|--|
| 1 | () | Original | Histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino médio. | Do aluno | Escola onde cursou o ensino médio | |
| 2 | () | Original | Comprovante de residência referente ao último mês (conta de luz, telefone ou internet) | Do aluno | Conta de luz, telefone ou internet | |
| 3 | () | Original | Documento que comprove a renda mensal familiar (contracheque do último mês de todas as pessoas que trabalham) | De todos os membros do grupo familiar que possuem renda | | Havendo variação de valor da remuneração, informar no grupo familiar, no campo remuneração bruta, o valor bruto médio recebido nos últimos três meses. |
| 4 | () | Original | Declaração de Rendimentos | Todos os membros do grupo familiar que trabalham e não possuem carteira assinada | Documento em anexo | |
| 5 | () | Original | Carteira de identidade | Do aluno e todos os membros do grupo familiar menor de 18 anos | | |
| 6 | () | Original | Certidão de nascimento | Todos os membros do grupo familiar menor de 18 anos | | |

| | | | | | | |
|----|-----|----------|--|---|---|--|
| 7 | () | Original | Comprovante de recebimento de benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão) do último mês | Do aluno e de todos os membros do grupo familiar beneficiários da Previdência Social – INSS | https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/ | |
| 8 | () | Original | Extrato previdenciário (CNIS) | Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos | Agência do INSS | |
| 9 | () | Original | Comprovante de recebimento de pensão. | Aluno com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados. Membros do grupo familiar divorciados. Membros do grupo familiar, com filhos menores de 18 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo familiar. | | |
| 10 | () | Original | Documento do (s) veículo (s). | Do aluno e de todos os membros do grupo familiar que são proprietários de veículos | https://www.detran.mg.gov.br/ | |
| 11 | () | Original | Print da página da Tabela FIPE com o valor do carro no ano de 2018. | | http://veiculos.fipe.org.br/ | |

| | | | | | | |
|----|-----|----------|--|---|---|--|
| 12 | () | Original | Certidão negativa de propriedade de veículo, da cidade onde origem | Do aluno e de todos os membros do grupo familiar | https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade-/certidao_negativa_propriedade_veiculos/ | |
| 13 | () | Original | Documento de imóvel em financiamento | Residência do grupo familiar, se em financiamento | | Serão aceitos como documentos: contrato de financiamento, boleto de pagamento do financiamento referente ao último mês |
| 14 | () | Original | Laudo médico comprovando situação de doença crônica e recibo de gastos médicos do último mês | Todos os membros do grupo familiar que possuem doença crônica | Médico responsável e/ou comprovante da farmácia | |
| 15 | () | Original | Contrato vigente de locação de imóvel e recibo referente ao último mês | Residência do aluno e do grupo familiar | | Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel |